



**LEI Nº 6.395, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Antônio García de Moraes (\*1918 +2003).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO GARCIA DE MORAIS a atual Rua C, com início na Rua Nicássio Pereira de Aquino e término na Rua Salvador Ferrari, no Bairro Comunidade São Judas Tadeu.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de maio de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete